Pag Nr 01

- D Aud

BOLETIM INTERNO Nr 192

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 19 DE OUTUBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Cap DELLAZZARI

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para	o dis	20	out	09 te	r

Sp D

OD	1° Ten ÉRICO	- D Aud
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt LUCAS	- CPEx
Cb Gd	Cb M. ANTÔNIO	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb JHEFESSON	- D Cont
Mot D	Sd ILTON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd CLEIDSON - DGO; VAZ - SEF; RICARDO	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ROGÉRIO - CPEx; MULLER - DGO; MENDES	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd PIRES	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb FRANCSON	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd MIRANDA - D Cont; PABLO - D Aud; VICENTE	- SEF
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt VANDERLEI	- SEF
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd RODRIGO - D Aud; NASCIMENTO - SEF; SOARES - CPEx; CASTELO - DGO 2° Turno (1215 às 1830h) Sd LEMOS - CPEx; DIONATHAN - D Aud; NASCIMENTO - SEF; MARCOS - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares a militar a seguir relacionada, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Posto	Nome	Daríada ana faz ina	Dias	Dias	Período (Concedido
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
2° Ten		28 fev 08 a 27 fev 09		25		12 nov 09
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

 $\label{eq:enconsequencia} Em \ consequência, \ a \ SG1/SEF, \ a \ Asse \ 1/SEF \ e \ a \ interessada \ tomem \ conhecimento \ e \ as \ providências \ decorrentes.$

Cont BI Nr 192, de 19 out 09

Pag Nr 02

2) Apresentação

a) Em 16 out 09

A Maj MARA EMÍLIA MENDES DOS SANTOS, por ter retornado da cidade de São Paulo/SP, onde acompanhou o Chefe do CPEx, na realização da visita às instalações de processamento das operações bancárias da matriz do Banco BRADESCO e estar pronta para o serviço.

b) Em 17 out 09

O 1º Ten GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

c) Em 19 out 09

O Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- (1) o Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, deixou de responder pela Chefia da SG3/SEF, a contar desta data; e
- (2) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) CGAEM - Passagem à Disposição do DECEx - Transcrição

Passo à disposição do DECEx, nos dias 19 e 20 out 09, para estudo, e no dia 21 out 09, para realização de prova do CGAEM no Colégio Militar de Brasília/DF, o Maj EDSON FERREIRA BAPTISTA e o Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, ambos desta Secretaria, de acordo com a Portaria Nr 122-DEP, de 4 nov 05, que aprova as Instruções Reguladoras para Organização, Funcionamento e Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (IROFM/CGAEM-IR 60-03), devendo apresentarem-se prontos para o serviço no dia 22 out 09.

Em consequência:

- a) passa a responder pela Fisc Adm/SEF, na condição de substituto, a contar de 19 out 09, o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, cumulativamente com a função que já exerce; e
- b) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alteração de Servidor Civil

Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Transcrição

D Aud

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 300-SG1/D Aud, de 14 out 09, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Nesta - Nr 300-SG1/D Aud, de 14 out 09. - Informo-vos que a Servidora Civil MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA, desta Diretoria, entrou em gozo de 8 (oito) dias de LTS, a contar de 16 set 09. (Assn) Cel AGUIAR - Subdiretor de Auditoria."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 192, de 19 out 09

c. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
1° Sgt	HILSON VELOSO PIMENTEL FILHO	2008	17 nov 09	3 nov 09

(Solução ao Encam Nr 136-SG4/SEF, de 13 out 09, do Ch SG4/SEF)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Inspeção de Saúde - Ordem

a) Seja inspecionado de saúde para fins de Verificação de Aptidão Física e Mental (VAFM) pelo Médico Perito de Guarnição MPGu/Brasília (HGeB), o 3º Sgt AILTON BARRETO RODRIGUES.

(Nota Nr 148-PSau/SG4/SEF, de 15 out 09)

b) Seja inspecionado de saúde para fins de Verificação de Aptidão Física e Mental (VAFM) pelo Médico Perito de Guarnição MPGu/Brasília (HGeB), o TM ANTÔNIO JOSÉ DIAS PEREIRA.

(Nota Nr 149-PSau/SG4/SEF, de 15 out 09)

c) Seja inspecionado de saúde para fins de Verificação de Aptidão Física e Mental (VAFM) pelo Médico Perito de Guarnição MPGu/Brasília (HGeB), o Sd OTÁVIO ALVES FERREIRA.

(Nota Nr 150-PSau/SG4/SEF, de 15 out 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências.

3) Acidente com Militar - Participação

- O Chefe do Contingente da SEF por intermédio do Encam Nr 132-SG1.4/SEF, de 8 out 09, participou o seguinte acidente com militar:
 - Acidentado: Sd (07202311555-2) CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO;
 - Data: 3 out 09;
 - Hora: por volta das 1800h;
 - Local onde ocorreu o acidente: Águas Lindas/GO;
 - Cidade / UF: Águas Lindas/GO;
- Descrição sumária do acidente: O militar encontrava-se dirigindo sua moto quando ao desviar-se de buracos foi fechado por um carro, vindo a cair sobre o seu pé direito.
 - Testemunhas: Não houve.

Em consequência:

- a) a SG1/SEF deverá escalar 1 (um) Of ou S Ten ou Sgt para proceder a uma sindicância a fim de comprovar a existência ou não de acidente em serviço, conforme previsto na Port Nr 016-DGP, de 7 mar 01 e no inciso I do art. 7º das IR 30-34, aprovadas pela Port Nr 064-DGP, de 4 jul 01; e
- b) a SG1.4/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 192, de 19 out 09

4) Pronunciamento do Tribunal de Contas da União (TCU) - Transcrição

"Aviso Nr 1337-Seses-TCU-Plenário, de 30 set 09.

Senhor Ministro,

Transmito a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do inteiro teor do Pronunciamento feito pelo Excelentíssimo Sr. Auditor ANDRÉ LUIS DE CARVALHO em 30 set 09, na Sessão Ordinária do Plenário deste Tribunal. Atenciosamente, UBIRATAN AGUIAR - Presidente.

Comunicação

Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhor Procurador-Geral em exercício,

Comunico que, no período de 23 a 27 de setembro, atendendo a honroso convite do Comando do Exército, tive a satisfação de participar de visita a unidades de fronteira do Comando Militar da Amazônia (CMA).

Também participaram da visita: técnicos da Secretaria do TCU, da Casa Civil e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, do MPOG e do Ministério da Fazenda, entre outros.

A viagem até o Pelotão Especial de Fronteira do 8º Batalhão de Infantaria de Selva desenvolveu-se por meio de deslocamento aéreo no trecho: Manaus-Tefé-Tabatinga-Vila Bitencourt.

Na oportunidade, fomos todos brindados com demonstrações sobre o emprego de unidades militares na região, além de palestras sobre a estratégia de defesa nacional.

Devo aqui enaltecer os trabalhos empreendidos pelo Exército Brasileiro, com o apoio da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira, na região Amazônica, destacando que o CMA cumpre a sua missão institucional, promovendo não apenas a defesa, mas também a colonização daquela remota região. E que, para tanto, o emprego da tropa na Amazônia baseia-se no trinômio: vida, combate e trabalho, possibilitando, por exemplo, que esposas de militares realizem atividades educacionais, filantrópicas e sociais junto às comunidades carentes locais.

Devo registrar também importantes ações que vêm sendo implementadas na região e, aí, destaco o programa "sargento agrário", que busca levar conhecimentos técnicos de agropecuária à população local, promovendo segurança alimentar.

Lembro que só há desenvolvimento econômico e social em nosso País, porque há estabilidade e segurança territorial em nossas fronteiras, mesmo porque sem território bem definido e guarnecido sequer poderíamos falar em Estado brasileiro. E, assim, ganha ainda mais relevo o trabalho empreendido pelos militares nas fronteiras que integram a Amazônia brasileira.

Permito-me, então, render minhas especiais homenagens a todos os militares do Comando Militar da Amazônia, na certeza de que eles exercem relevante e singular missão, ao fazerem tremular a nossa Bandeira Nacional naquela região onde verdadeiramente começa o Brasil.

Por tudo isso, Senhor Presidente, é que faço o presente registro perante o Plenário do TCU, solicitando que, oportunamente, sejam encaminhados oficios de congratulações (com juntada de cópia da presente comunicação) aos Excelentíssimos Senhores Generais de Exército ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército, e LUIS CARLOS GOMES MATTOS, Comandante Militar da Amazônia, bem como aos Excelentíssimos Senhores Generais de Brigada LUIZ ALBERTO MARTINS BRINGEL, Chefe do Estado-Maior do CMA, JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Diretor de Auditoria, e RACINE BEZERRA LIMA FILHO, Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva. TCU, Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2009. (Assn) ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO - Ministro-Substituto."

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 192, de 19 out 09

5) Extravio de Documento - Participação

Com o Encam Nr 106-SG1.4/SEF, de 13 out 09, o Ch da SG1.4/SEF participou que o Sd LINCOLN PEREIRA BERNARDINO, extraviou o cartão de identidade militar, carteira de identidade civil, CPF e Título de Eleitor, conforme boletim de ocorrência Nr 40.721/2009-2, expedido pela Décima Nona Delegacia de Polícia/DF. (Solução à Parte S/Nr, de 1º out 09, do Sd BERNARDINO)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependentes

1) SEF

A 2º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, da SEF, apresentou a Certidão de Casamento de Nr 16562, Livro B-56, Folha Nr 62, do Cartório 1º Oficio Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Brasília/DF, lavrada em 9 nov 07, onde consta o assento de seu casamento com o Sr. MAXEL SÉRGIO DE SOUZA DUTRA CORRÊA, ocorrido em 9 nov 07 e a Certidão de Nascimento de Nr 42315, Livro A-0075, Folha 295, do Cartório 1º Oficio Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Brasília/DF, lavrada em 24 jan 2000, onde consta o assento de nascimento de seu filho LEONARDO DE LIMA DUTRA CORRÊA, ocorrido em 19 jan 2000, solicita a inclusão como seus dependentes no CADBEN/FUSEx.

(Solução por intermédio da Parte S/Nr SEF, de 30 set 09)

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do CADBEN/FUSEx da 2º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, da SEF o Sr. MAXEL SÉRGIO DE SOUZA DUTRA CORRÊA, seu cônjuge, e o menor LEONARDO DE LIMA DUTRA CORRÊA, seu filho, a contar de out 09, de acordo com inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx);
- b) a SG1.2-Remuneração/SEF, faça por meio do BID-ON LINE a inclusão do Sr. MAXEL SÉRGIO DE SOUZA DUTRA CORRÊA, seu cônjuge, e o menor LEONARDO DE LIMA DUTRA CORRÊA, seu filho, na relação de dependentes do CADBEN/FUSEx da referida militar; e
- c) a militar faça o cadastro dos seus dependentes junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 549-SG1.2/SEF, de 13 out 09)

2) CPEx

a) A 2º Ten PATRICIA CRISTINA PETRI VILAR, do CPEx, apresentou a Certidão de Casamento Termo Nr 16569, Livro BA-38, Folha 233, do Cartório do 2º Ofício de Registros Civil e Casamentos Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, lavrada em 6 jan 09, com o Sr LEANDRO BRITO VILAR, seu cônjuge, ocorrido em 19 dez 08 e solicita a sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Protocolo Nr 35571 por intermédio do Encam Nr 122 SG1.4/CPEx, de 30 set 09)

Em consequência:

(1) incluo na relação de dependentes da 2º Ten PATRICIA CRISTINA PETRI VILAR, do CPEx, o Sr LEANDRO BRITO VILAR, seu cônjuge, a contar de set 09, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968

Cont BI Nr 192, de 19 out 09

Pag Nr 06

(Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5° das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7° das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx).

- (2) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 2º Ten PATRICIA CRISTINA PETRI VILAR, do CPEx, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	3057267695	14	0101

(b) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota do Salário-Família atrasada que a militar faz jus referente aos meses de set e out 09.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	3057267695	35	A380000032

(Nota Nr 539-SG1.2/SEF, de 9 out 09)

b) O Cb WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento de Nr 031961, Livro A-277, Folha Nr 7, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, lavrada em 18 set 09, onde consta o assento de nascimento de seu filho MAYKON TALLIS MOREIRA DOS SANTOS, ocorrido em 8 set 09 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Protocolo Nr 35570 por intermédio do Encam Nr 123 SG1.4/CPEx, de 30 set 09)

Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes do Cb WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA, do CPEx, o menor MAYKON TALLIS MOREIRA DOS SANTOS, seu filho, a contar de 8 set 09, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - (2) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

(a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA, do CPEx, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351178730	14	0101

(b) faça o saque (CODOM CPEx), da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente aos meses de set e out 09.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351178730	35	A3800000032

(c) faça a implantação nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351178730	35	A7700009025

Pag Nr 07

Cont BI Nr 192, de 19 out 09

(d) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, que o militar faz jus, referente ao mês de set 09.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351178730	35	A78000090250909

(e) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, que o militar faz jus, referente ao mês de out 09.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351178730	35	A78000090251009

(f) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351178730	35	A81

- (g) faça, por intermédio do BID-ON LINE a inclusão do menor MAYKON TALLIS MOREIRA DOS SANTOS, no CADBEN/FUSEx.
- (h) o militar faça o cadastro do menor MAYKON TALLIS MOREIRA DOS SANTOS, seu filho, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 541-SG1.2/SEF, de 14 out 09)

b. Cartão do FUSEx - Solicitação

1) SEF

O Sd LINCOLN PEREIRA BERNARDINO, da SEF, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx, de acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08.

(Solução por intermédio da Parte S/Nr-SEF, de 1° out 09)

Em consequência:

- a) a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a 2ª via do cartão do FUSEx do Sd LINCOLN PEREIRA BERNARDINO, da SEF, junto a DAP; e
 - b) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 550-SG1.2/SEF, de 13 out 09)

2) DGO

O S Ten CLAUDINEY ALVES FRANCO, da DGO, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx para sua dependente RENATA RODRIGUES VITOR ALVES FRANCO (cônjuge) de acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08.

(Solução ao Protocolo Nr 35631 por intermédio do Encam Nr 070-SG2/DGO, de 1º out 09)

Em consequência:

- a) a SG1.2-Remuneração/SEF providencie as 2^a via do cartão do FUSEx da dependente do S Ten CLAUDINEY ALVES FRANCO, da DGO, junto a DAP; e
 - b) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 548-SG1.2/SEF, de 13 out 09)

08

Pag Nr

Cont BI Nr 192, de 19 out 09

c. Assistência Pré-Escolar - Exclusão

1) D Cont

A menor CAMILA DEBONI SCHWAB, nascida em 25 set 03, filha do Cap CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB RODRIGUES, da D Cont, completou a idade limite para a concessão do referido benefício em 25 set 09.

Em consequência:

- a) excluo a menor CAMILA DEBONI SCHWAB do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a contar do mês de set 09, de acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566-Gab Cmt Ex, de 23 ago 06, e alterada pela Portaria Nr 014-Gab Cmt Ex, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).
- b) a SG1.2-Remuneração/SEF, faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) por intermédio do FAP digital, código A77, a partir do mês de set/09.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	142109205	35	A7700008550

c) faça a implantação, por meio do FAP UA, código G77, do desconto no contracheque do referido militar, em 2 (duas) vezes o valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais) referentes aos meses de set e out 09, recebidos indevidamente pelo militar em questão.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	142109205	35	G77000085501209

(Nota Nr 547-SG1.2/SEF, de 9 out 09)

2) CPEx

O menor EDUARDO MOURA DE PAULA SILANO, nascido em 21 nov 03, filho do Maj ANTONIO SILANO DE PAULA FILHO, do CPEx, por ter completado a idade limite para a concessão do beneficio da Assistência Pré-Escolar em 21 nov 09.

Em consequência:

- a) excluo o menor EDUARDO MOURA DE PAULA SILANO do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a contar do mês de nov 09, de acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566-Gab Cmt Ex, de 23 ago 06, e alterada pela Portaria Nr 014-Gab Cmt Ex, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).
- b) a SG1.2-Remuneração/SEF, faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos) por intermédio do FAP digital, código A77, a partir do mês de nov 09.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	142109205	35	A7700008075

(Nota Nr 533-SG1.2/SEF, de 9 out 09)

d. Auxílio Indenizatório - Ressarcimento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a MSG/SF Nr 2009/1157960 do DGP, de 8 out 09, versando sobre Auxílio Indenizatório do Servidor Civil.

"Do Vice-Chefe do DGP. À UG com encargo de pagamento de Servidores Civis. Assunto: Auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento aos Servidores Civis não beneficiários da PASS. (Retransmissão por motivo de incorreções na digitação). Rfr: Portaria Normativa Nr 3, de 30 de julho de 2009, da SRH do MPOG. URGENTÍSSIMO. 1. Versa o presente expediente sobre auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento

09

Cont BI Nr 192, de 19 out 09

aos Servidores Civis não beneficiário(s) da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil do Comando do Exército Brasileiro (PASS). 2. Sobre o assunto, incumbiu-me o Sr Chefe do Departamento-Geral do Pessoal de informar aos Senhores Ordenador de Despesas o que se segue: a. Com a edição da Portaria citada na referência, os Servidores Civis (SC) do Cmdo do Exército passaram a contar com a possibilidade de requerer o auxílio de caráter indenizatório, a partir de 1º de agosto deste ano. b. Seja cobrado dos servidores requerentes cópia do contrato de prestação de serviço de saúde suplementar para análise e conferência da adequação com a portaria supracitada e comprovante de pagamento do mês vencido. c. O valor atual da contrapartida é de R\$ 65,00 por beneficiário. d. As OM deverão solicitar a implantação do ressarcimento ao CPEx através de movimentação financeira (CAPEADOR), na rubrica "00659-Ressarcimento de Assistência à Saúde" e. Informar com urgência à Divisão de Orçamento, Finanças e Auditoria (DIORFA) do DGP o efetivo de beneficiários que requereram o beneficio, para que o DGP possa repassar o recurso ao CPEx. Gen Div ARCHIAS ALVES DE ALMEIDA NETO -Vice-Chefe do DGP."

Em consequência:

- 1) as Servidoras Civis ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA, Matricula SIAPE Nr 1099918, MARIA PAIXÃO LOPES DA SILVA, Matricula SIAPE Nr 1100788 e MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA, Matricula SIAPE Nr 0078557, passa a ter direito ao referido auxílio indenizatório, a partir de 1º ago 09, por terem apresentado cópias dos contratos dos planos de saúde:
- 2) a SC MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA, tem como dependente o Sr. FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA (cônjuge), conforme consta no contrato do Plano de Saúde, passando a ter direito ao referido auxílio indenizatório juntamente com a titular;
- 3) a SG1.5 Pessoal Civil/SEF deverá orientar as Servidoras quanto a apresentação mensal dos comprovantes de pagamento do mês vencido; e
- 4) a SG1.2-Remuneração/SEF deverá solicitar ao CPEx o ressarcimento dos pagamentos efetuados pelas SC aos Planos de Saúde, referentes aos meses de ago e set/09, conforme comprovantes apresentados.

(Nota Nr 551-SG1.2/SEF, de 14 out 09)

e. Declaração de Beneficiários - Apresentação de documentos

Os militares a seguir relacionados apresentaram a Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com o parágrafo único do art. 17 das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 ago 05, a saber:

- 1° Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE;
- 1° Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA;
- 2° Ten THIAGO ANTONIO JABUONSKI;
- 2° Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA;
- 3° Sgt AILTON BARRETO RODRIGUES;
- 3° Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO;
- Cb MISAEL DE JESUS GOMES;
- Sd GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA;
- Sd OTÁVIO ALVES FERREIRA DE AGUIAR;
- Sd WILIAM SANTOS LIMA;
- Sd FELIPE DA SILVA MAFRA;
- Sd ADAN MOREIRA SILVA; e
- Sd KELSON WILLIAN SOARES DOS SANTOS.

(Nota Nr 514-SG1.2/SEF, de 14 out 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive os documentos apresentados na pasta dos referidos militares.

Pag Nr

Pag Nr 010

Cont BI Nr 192, de 19 out 09

f. Taxa de Ocupação de PNR Atrasado - Transcrição de oficio recebido e autorização de desconto

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte oficio:

"MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO - CMP - 11ª RM - PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA (Pref Mil Brasília/1962). Brasília, 20 de agosto de 2009. Of Nr 296-Set Fin. Do Prefeito Militar de Brasília. Ao Sr Chefe do Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças. Assunto: Taxa de uso de PNR. 1. Versa o presente expediente sobre implantação de desconto de taxa de uso. 2. Sobre o assunto, informo-vos que em análise realizada na receita da taxa de uso do PNR ocupado pelo Cap RODRIGO DE ALMEIDA VITORIA, débito versus crédito, constatou-se o seguinte: a. Ocupou o PNR tipo apartamento em 14 ago 07; b. Em decorrência dos reajustes no valor do soldo ocorridos em jan 08, jul 08 e out 08, a taxa de uso ficou com o valor defasado por ter sido implantada com valores e prazos fíxos nos códigos ZPA, ZPB e ZPC; 3. Do exposto, respeitando o limite de desconto em folha previsto no Prf 3º do art. 14 da MP 2215-10, de 31 ago 01, e o contido na Portaria Nr 515, de 11 out 01, do Cmt Ex, solicito-vos gestão junto ao Setor de Pagamento de Pessoal no sentido de que seja implantada nos vencimentos do referido Oficial, no código ZF3 - (PNR PMB), a importância de R\$ 35,19 (trinta e cinco reais dezenove centavos) e no código Z13 - (PNR FEX AT), R\$ 15,08 (quinze reais oito centavos) referente a taxa de uso de PNR não descontada. Informo-vos ainda que o campo 27 (vinte e sete) da Ficha Cadastro foi ativado pelo Setor de Pagamento desta Prefeitura no pagamento de jul 09. (Assn) ANTONIO SANTOS GUERRA NETO - Cel - Prefeito Militar de Brasília".

(Solução ao oficio Nr 296-Set Fin, de 20 ago 09, da PMB - Protocolo Nr 34798)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a implantação do desconto no contracheque do referido militar, correspondente aos valores acima, por meio dos códigos ZF3 e Z13, conforme a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	142102960	35	ZF3XXXXXXXX
Ī	142103869		Z13XXXXXXXX

(Nota Nr 553-SG1.2/SEF, de 14 out 09)

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 20 out 09				
Classes	Quantitativos		Comple	ementos
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	231	CF	672
Oficiais PTTC	RR	10		
ST e Sgt	RR	141		
ST e Sgt PTTC	RR	3		
Cb, Tf e Sd	QR	221		
Outras OM	RR/QR	66		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 20 out 09		
Café: 138	Almoço: 672	Jantar: 238

(Nota Nr 287-Sv Aprv/SEF, de 19 out 09)

Pag Nr 011

Cont BI Nr 192, de 19 out 09

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO POR DOAÇÃO DE SANGUE

Louvo o Sd SÉRGIO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR, por ter doado sangue voluntariamente à Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda (Hemoclínica), demonstrando com esse gesto, elevado espírito de solidariedade e amor ao próximo (INDIVIDUAL).

(Encam Nr 104-SG1.4/SEF, de 13 out 09)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças